



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

## VOTO DE PROTESTO

É da responsabilidade da Força Aérea Portuguesa a realização de operações de busca e salvamento na Região Autónoma dos Açores, assim como evacuações médicas de doentes provenientes de ilhas sem hospital, contribuindo assim para uma relação de confiança e entreaajuda em situações de emergência e catástrofe para todos os açorianos.

Ora, se nós açorianos, não podemos viver reféns da nossa condição arquipelágica, exige-se então que tenhamos SEMPRE ao nosso dispor todos os meios necessários, para que perante uma fatalidade esta condição seja minimizada.

Recentemente, foi denunciado por uma alta patente das Forças Armadas à Comissão Parlamentar da Defesa Nacional, em visita aos Açores, que apesar de existirem 2 helicópteros do tipo EH-101 Merlin estacionados na Região, constata-se que na Zona Aérea dos Açores, continua a existir uma única tripulação disponível e preparada para atuar, não maximizando os recursos humanos para os equipamentos existentes.

A mesma fonte, disse ainda que a corveta destacada para os mesmos fins, não tem no seu staff qualquer médico a bordo, havendo apenas um enfermeiro.

Serão estes incumprimentos uma consequência direta das cativações? Ou serão apenas mais um incumprimento do atual Governo da República perante os Açorianos?

O Governo da República anunciou em maio de 2016 a intenção de rapidamente ultrapassar a questão orçamental, apontada como o bloqueio para existência de uma segunda tripulação nos Açores.

Ao fim de 14 meses, está tudo exatamente da mesma maneira, ou seja, existe apenas uma tripulação disponível e não será possível contornar qualquer transtorno perante a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

necessidade de acionar as 2 tripulações em simultâneo ou em períodos de tempo próximos, não respeitando o que está estipulado por lei, uma vez que o descanso e a segurança da única tripulação presente e, conseqüentemente, dos açorianos poderão estar em causa.

Sabemos que este problema se vem perpetuando e que cabe ao Governo da República resolvê-lo.

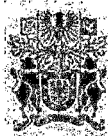
Sabemos que os atuais constrangimentos que impedem a resolução deste problema são os mesmos que há 3 anos atrás, quando esta Assembleia aprovou por unanimidade um voto de protesto, que responsabilizava a República por estes incumprimentos.

Sabemos também que o atual Governo Regional dos Açores tem responsabilidades acrescidas de pressionar os seus camaradas da República, uma vez que ambos são suportados pelo Partido Socialista e uma vez que já foi prometido pelo Primeiro Ministro, António Costa, a resolução do mesmo. No entanto, que se saiba, nada foi feito.

Perante esta falha abusiva do Governo da República, resta-nos confiar, como sempre, no empenho pessoal e brio profissional que os militares dos três ramos das Forças Armadas demonstram quando desempenham funções, sendo que, para o povo açoriano, são e serão sempre um recurso precioso e essencial à nossa condição arquipelágica, sendo imprescindíveis em momentos de angústia, para os quais a resposta destes profissionais é sempre do mais alto nível, inversamente a quem manda e tem responsabilidades diretas- o Governo da República.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto contra:

- O facto de a Força Aérea Portuguesa não ter ao seu dispor recursos financeiros necessários para que possa cumprir as suas funções de forma segura e eficaz, não pondo em risco as missões que efetua nem as populações.
- O facto de a Força Aérea não dispor na Região de recursos humanos adequados e necessários, para que existam sempre 2 tripulações disponíveis, garantido assim a



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

segurança e o auxílio dos açorianos, sobretudo os que vivem em ilha sem hospital e perante uma fatalidade necessitam de cuidados diferenciados.

- A falta de garantias para a solução imediata deste problema, apesar do Sr. Primeiro Ministro se ter comprometido com a resolução do mesmo em maio de 2016, o que priva os Açores e os açorianos em particular, de uma segunda tripulação disponível e pronta a efetuar missões de busca e salvamento, evacuações médicas ou transporte de doentes.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de julho de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís